



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 248/19, DE 31 DE JULHO DE 2019.

uso de suas atribuições legais, e
1022/05,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
Considerando as Leis Municipais nº 228/86, nº491/94 e nº

RESOLVE:

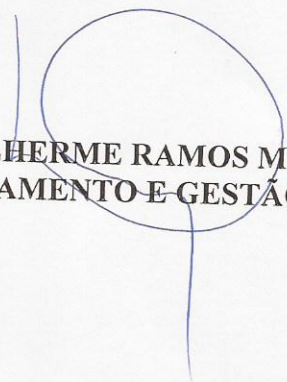
ALTERAR, o percentual de gratificação de NÍVEL
UNIVERSITÁRIO de 30% (trinta por cento) para 15% (quinze por cento), da Servidora abaixo
relacionada, produzindo efeitos retroativos a 01/07/2019.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Josiane dos Santos de Freitas Augusto	Auxiliar Administrativo II	10/3813 - SMASDH

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JULHO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
Ed. 684
2/8/19
maj. 41/6674